

## **PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

### **Despacho n.º 389/2004 de 25 de Maio de 2004**

Considerando que, a funcionária Helena Margarida Pacheco do Rego Costa, é titular da categoria profissional de assistente administrativa especialista, da carreira de assistente administrativo, do Quadro de Pessoal da Direcção Regional da Ciência e Tecnologia.

Considerando que exerce funções na Divisão Administrativa e Financeira – Secção de Contabilidade e Património da Direcção Regional da Ciência e Tecnologia.

Considerando, para mais, que a funcionária, desde 18 de Dezembro de 2002, se encontra a apoiar, na área de tesouraria, o Fundo Regional da Ciência e Tecnologia, criado na dependência da Direcção Regional da Ciência e Tecnologia, nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2001/A, de 21 de Março;

Considerando que, no desempenho da sua actividade como responsável pelos pagamentos a fornecedores e vencimentos de pessoal, procede à emissão de cheques e ordens de pagamento, nomeadamente, através do denominado sistema - “SAFIRA”;

Considerando, desta forma, que a funcionária Helena Margarida Pacheco do Rego Costa, realiza actividades de tesouraria;

Considerando que, o Decreto Legislativo Regional n.º 7/89/A, de 20 de Julho, prevê a atribuição do abono para falhas aos tesoureiros.

Considerando, consequentemente, que nos termos da alínea b) do artigo 2.º, do diploma acima referido, os funcionários ou agentes que, não se encontrem integrados na carreira de tesoureiro, mas que manuseiem ou tenham à sua guarda, nas áreas de tesouraria ou cobrança, valores, numerário, títulos ou documentos, sendo por estes responsáveis, têm direito ao abono para falhas.

Assim, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º, e nos termos dos artigos 4.º e 5.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 7/89/A, de 20 de Julho, determina-se:

- 1- Atribuir o direito ao abono para falhas à funcionária Helena Margarida Pacheco do Rego Costa, assistente administrativa especialista, do quadro de pessoal da Direcção Regional da Ciência e Tecnologia.
- 2- O presente despacho produz efeitos à data da sua publicação.

15 de Abril de 2004. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*. - O Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento, *Roberto de Sousa Rocha Amaral*. - A Secretária Regional Adjunta da Presidência, *Cláudia Alexandra Meneses da Costa*.